

DECRETO Nº 100, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor no Âmbito da Administração do Município e respectiva Nomeação em outro Cargo e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do cargo de **ASSESSOR II** da Prefeitura Municipal de Urucânia, a Servidora Pública **MARIANA LATINI DE MIRANDA**.

Art. 2º. Fica nomeada a Senhora **MARIANA LATINI DE MIRANDA**, portador da carteira de identidade MG-6.887.039, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.936.716-96 a exercer o cargo de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO** da Prefeitura Municipal de Urucânia.

Art. 3º. Fica Exonerado do cargo de Coordenador de Serviço da Secretaria Municipal de Administração, o Servidor Público, Senhor **LORIVALDO RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 4º. Fica nomeado o Senhor **LORIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, portador da carteira de identidade MG-12.059.976, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.479.946-88 a exercer o cargo de **ASSESSOR II** da Prefeitura Municipal de Urucânia.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucânia, 25 de Março de 2014.

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
Prefeito Municipal